

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez (10) dias do mes de Maio de 2024, dirigi-me a Cidade de Penaforte, Estado do Ceará em cumprimento ao mandado extraído do autos 0000199-48.2017.8.06.0207 Ação de Execução movida por Banco Bradesco S/A contra Abimael Pereira Angelo ME, representado por Abimael Pereira Angelo, dirigi-me ao lugar nele indicado e sendo aí, após as formalidades legais, procedi com a REAVALIAÇÃO do seguinte imóvel penhorado: Seis (06) lotes de Terreno Urbano proprio para construção, situados entre a Rua Projetada 02 e Rua Projetada 05, Bairro Padre Cicero, cidade de Penaforte-Ce, medindo cada lote 5,00m (cinco metros) de largura na frente e no fundo, por 20,00m (vinte metros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 100,00m² (cem metros quadrados), área total dos lotes 600M² (seiscentos metros quadrados), limitando-se ao norte, com Maria da Conceição Pereira Bezerra; ao Sul, com Rua Projetada 05; ao Leste, com Maria da Conceição Pereira Bezerra e ao Oeste, com a rua Projetada 02, objeto do livro 2-fichas, matricula 1149, Cartorio de Registro de Imoveis de Penaforte-Ce, o qual mantenho a avaliação de cada lote em vinte mil reais (R\$ 20.000,00), totalizando o imóvel descrito em cento e vinte mil reais (R\$ 120.000,00)

E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.



Francisco Bernardo dos Santos
Oficial de Justiça

